

## CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE: resistência e contribuições dos intelectuais coletivos de Serviço Social no município de Campina Grande/PB

Maria Joselí de Souza Silva<sup>1</sup>  
Alessandra Ximenes da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo analisou as proposições dos intelectuais coletivos de Serviço Social no processo de contrarreforma na política de saúde no município de Campina Grande/PB e apreendeu a contribuição de tais intelectuais na perspectiva do consenso ou da resistência no Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande. Esta pesquisa teve a fundamentação nas bases da teoria social crítica, a qual é resultado de uma análise através de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, realização de entrevistas semiestruturadas e a observação sistemática realizada no período de 2015/2016 no referido fórum de saúde.

**Palavras-chave:** Contrarreforma, Política de Saúde, Intelectuais Coletivos, Serviço Social.

**Abstract:** The present article analyzed the proposals of collective intellectuals of the Social Service in the counterreform process in health policy in the city of Campina Grande / PB and seized the contribution of such intellectuals in the perspective of consensus or resistance in the Paraibano Forum in Defense of SUS and Contra the Privatization of Campina Grande sectional health. This research was based on the bases of critical social theory, which is the result of an analysis through the bibliographical, documentary and field research, semi-structured interviews and the systematic observation performed in the period 2015/2016 in said health forum.

**Keywords:** Counter-Reformation, Health Policy, Collective Intellectuals, Social Work.

## INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade a política de saúde no Brasil tem perpassado por avanços e retrocessos. Evidencia-se desde a década de 1990 uma contrarreforma do Estado com implicações nas políticas sociais e particularmente na política de saúde. Esse processo teve continuidade nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), os quais aderiram ao social-liberalismo, que direciona as políticas sociais para a sua focalização e privatização. Dessa forma, são criados e implementados modelos privatizantes de gestão para os serviços, principalmente no âmbito da saúde, com o objetivo de retirar o caráter público efetivamente estatal, além de comprometer a universalidade e integralidade.

Essa lógica da contrarreforma da saúde se expressa por meio dos modelos privatizantes de gestão voltados para as políticas sociais como as Organizações Sociais (OSs), as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Privado (OSCIPs), as Fundações Estatais de Direito Privado (FEDPs) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), intensificado a privatização dos serviços de saúde.

<sup>1</sup> Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba. Pós- Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: mjdessilva@gmail.com 2

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: alesximenes@uol.com.br



Vale enfatizar que este trabalho resulta de um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: A CONTRARREFORMA NA POLÍTICA DE SAÚDE: Um estudo dos intelectuais coletivos do Serviço Social na particularidade do município de Campina Grande/PB, que identificou e analisou as tendências dos intelectuais coletivos de Serviço Social no processo de contrarreforma na política de saúde no município de Campina Grande/PB que integram o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande. Os sujeitos da pesquisa foram 03(três) intelectuais mais atuantes nas atividades do fórum, são eles: o Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba (CRESS) 13ª Região, a Seccional de Serviço Social de Campina Grande/PB e o Núcleo de Pesquisas e Práticas Sociais (NUPEPS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Ressaltamos que esta pesquisa se encontra em conformidade com o que preconiza a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, considerando as questões éticas que regulamentam as pesquisas que envolvem seres humanos.

## **A SAÚDE NO BRASIL NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA DO ESTADO**

O movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB) nos anos de 1980 com a participação de diversos segmentos da sociedade, tinha como objetivo principal priorizar a criação de um Sistema Único de Saúde, o qual permitisse o direito a todos de uma saúde pública estatal, universal e de qualidade, idealizando uma mudança de projeto societário. Seguindo à concepção político-emancipatória do projeto da RSB, a 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) de 1986 ampliou o conceito de saúde, no sentido de que esta depende intrinsecamente das condições sociais e econômicas da população. Tais momentos históricos contribuíram para a inserção do Sistema Único de Saúde (SUS) na Constituição Federal (CF) promulgada em 1988, regulamentado através das Leis 8.80/90 e 8.142/90 o direito de todos à saúde e como dever do Estado.

Nessa conjuntura de incipientes avanços de direitos sociais, ainda na década de 1990 as políticas sociais e particularmente a política de saúde, tornou-se espaço de tensionamentos e ataques da grande ofensiva do ajuste neoliberal, que perdurava no cenário internacional.

Vale destacar que tal ofensiva neoliberal, se deu por causa da crise estrutural do grande capital mundial nos anos de 1970, com vistas a uma intensa crise fiscal devido os altos custos acerca das políticas públicas financiadas pelo Estado de Bem Estar Social<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> O Estado de Bem Estar Social ou *Welfare State*, designam um Estado assistencialista com responsabilidade na manutenção das condições de vida dos cidadãos através de: 1) regulação da economia de mercado com o intuito de elevar o nível de emprego; 2) prestação pública de serviços sociais universais (educação, habitação,



No entanto, as respostas a essa crise estrutural foram apresentadas no Consenso de Washington<sup>4</sup> nos anos 1980, propostas articuladas entre os intelectuais do neoliberalismo e o Banco Mundial<sup>5</sup> (BM).

Esse processo de ajuste neoliberal nas políticas econômicas e sociais, se deu no Brasil de forma ainda mais ofensiva e estruturada no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), através da elaboração do PDRE, implementado pelo Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE) em 1995, dirigido pelo então intelectual e Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, dando continuidade ao ideário neoliberal, buscando entre outras medidas reduzir a intervenção do Estado. Portanto, transferir para o setor privado atividades que antes cabiam ao Estado executá-las. Nesse sentido, estamos vivenciando uma contrarreforma do Estado, que atinge o arcabouço legal das políticas sociais, sobretudo, a política de saúde. Nessa perspectiva, Behring (2008, p. 178) enfatiza que “a “reforma” passaria por transferir para o setor privado atividades que podem ser controladas pelo mercado, a exemplo das empresas estatais”.

Nesse contexto de desmonte dos direitos conquistados na CF de 1988, que particularmente defende um SUS universal e de qualidade, os mesmos sofrem ataques constantes, através da mercantilização da saúde, intensificando o processo de contrarreforma por meio dos modelos privatizantes de gestão como as OSs, OSCIPs, FEDPs e a EBSERH, efetivando assim de forma velada a privatização da saúde e retirando seu caráter público estatal.

Esses ataques à política de saúde vêm se reiterando no Congresso Nacional através de Medidas Provisórias (MPs), Projetos de Leis (PLs) e Emendas Constitucionais (ECs), que intensificam os retrocessos, assim como os impactos desastrosos para a saúde no Brasil. Para tal entendimento desse processo, podemos citar a Lei nº 12.550/11 que cria a EBSERH, uma empresa pública com personalidade jurídica que tem o objetivo de privatizar os serviços de saúde e educação dos hospitais universitários do país, além da Lei Federal nº 9.790/99 que cria as OSCIPs e o PL Complementar nº 92/2007 que cria as FEDPs. O Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015 julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1923, que decide pela constitucionalidade da Lei nº 9.637/98

---

assistência médica e segurança social) e; 3) universalização dos serviços sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

<sup>4</sup> O Consenso de Washington (1989) foi uma reunião dos países Centrais principalmente com representantes dos intelectuais do Neoliberalismo com países da América Latina, onde foram implantadas medidas para a superação da crise fiscal do Estado com políticas de ajustes neoliberais (PEREIRA, 1991).

<sup>5</sup> O Banco Mundial foi criado no final da II Guerra Mundial com o objetivo de reconstruir e reconfigurar o capitalismo, passando a ser no início da década de 1980 o maior captador de recursos do planeta, tornando-se com essa hegemonia o protagonista nas orientações das políticas econômicas dos países Latino-americanos (NETO, 2015).



que entrega às OSs, o gerenciamento das atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, cultura, proteção e preservação do meio ambiente e saúde. Destacamos a MP 656/14 que permite a entrada do capital estrangeiro para financiar a saúde.

O governo do PT, nas pessoas de Luíz Inácio da Silva e Dilma Rousseff, intensificaram a contrarreforma do Estado brasileiro iniciada na década de 1990 por FHC, e aderiram ao social-liberalismo que surge como mais uma variante do neoliberalismo, na intencionalidade das classes dominantes darem respostas as mais variadas fragmentações das expressões da “questão social”. A ideologia social-liberal direciona as políticas voltadas para um Estado que defende os direitos sociais focalizados e que acredita também no mercado, mas que mascara as disparidades entre a política econômica e social.

Os retrocessos nas políticas sociais se intensificam com o governo de Michel Temer vinculado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), representando os setores mais conservadores e reacionários da sociedade brasileira. Logo, as ações a serem adotadas por tal governo partem dos documentos “Uma Ponte Para o Futuro” e “Travessia Social”, os quais apontam para a aceleração e intensificação de medidas que fortalecem o desmonte do Estado brasileiro, aprofundando uma nova fase de contrarreformas que atacam os direitos dos trabalhadores. (FNCPS, 2016).

No governo de Temer a política de saúde vem sendo atacada de forma nefasta, através da PEC de nº 241/55/16 que congela os gastos sociais por 20 anos para pagar a dívida pública, essa medida afeta diretamente os serviços essenciais à população brasileira como educação e saúde. Na mesma perspectiva de retrocessos na gestão da saúde, existe uma possibilidade de ampliar a parceria com o setor privado, através da Portaria nº 1.482/2016, que cria um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a implementação do “Plano Popular de Saúde” ou “Plano Acessível”.

## **INTELECTUAIS COLETIVOS DE SERVIÇO SOCIAL: RESISTÊNCIA OU CONSENSO NO FÓRUM PARAIBANO EM DEFESA DO SUS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE SECCIONAL CAMPINA GRANDE?**

O projeto da RSB vem sendo inflexionado no que se refere a sua formulação na década de 1980, pois para a sua efetivação enquanto projeto emancipatório necessitaria da construção de uma nova racionalidade contra-hegemônica, ou seja, uma reforma intelectual e moral no processo de contrarreforma da política de saúde. Na perspectiva gramsciana, os intelectuais organizam a cultura, de tal forma que contribuem para o processo de formação





da hegemonia em sociedades capitalistas não apenas na instância econômica e política, mas também na esfera da cultura.

Nesse sentido, para Gramsci (2000) os intelectuais são um grupo autônomo e independente que emerge das classes sociais fundamentais para dar homogeneidade na construção de uma nova hegemonia, um novo modo de pensar na formulação e disseminação de ideias não somente na esfera política, econômica e social, mas também acerca da consciência moral, cultural e intelectual. Partindo desses pressupostos seria possível afirmar que todos os homens são intelectuais, mas nem todos possuem na sociedade a função intelectual construída historicamente.

Para a construção de uma nova hegemonia, se faz necessário um exercício intelectual que perpassa as condições econômicas, buscando inferir uma reforma intelectual e moral nas sociedades de classes, materializando a partir de práticas políticas e uma nova concepção de mundo. Para tanto, Neves (2010) partindo da concepção gramsciana ressalta que:

[...] O exercício da hegemonia é, para Gramsci, sempre uma relação pedagógica que busca subordinar em termos morais e intelectuais grupos sociais inteiros por meio da persuasão e da educação. Trata-se de um conceito que expressa o movimento realizado por uma classe ou fração de classe sobre outras classes e frações de classes para convencer e organizar o consenso em torno de uma concepção particular de mundo. A questão fundamental contida no conceito gramsciano de hegemonia é a transformação do projeto particular de uma classe ou fração de classe em uma concepção que passa a ser aceita pela ampla maioria [...] (NEVES, 2010, p. 24).

Na contemporaneidade os intelectuais são representados não apenas por escritores e filósofos com grande carga cultural, mas também por técnicos e sujeitos que desempenham as diversas funções nas relações sociais, e que fazem as mediações entre o consenso e as formas de consciência no cotidiano do campo político, econômico e social, ou seja, “vivemos um alargamento das funções dos intelectuais, uma metamorfose na sua “morfologia”, especialmente a partir do século XX” (SIMIONATTO, 2014, p.10).

De acordo com Gramsci (2000), os intelectuais possuem um papel importante no que se refere à construção e disseminação de uma nova hegemonia, pois na instauração de um novo modo de pensar, e acima de tudo, na batalha de ideias, existem intelectuais orgânicos a diferentes projetos societários. Vale enfatizar que, na sociedade capitalista contemporânea, existem os intelectuais orgânicos ao projeto hegemônico dominante do capital financeiro, mas existem também os intelectuais orgânicos comprometidos em fortalecer um projeto vinculado à construção de uma nova hegemonia, com concepções e



valores diferentes, que vem se contrapondo ao projeto que predomina atualmente na sociedade.

## **CARACTERIZAÇÃO DOS INTELECTUAIS COLETIVOS DE SERVIÇO SOCIAL INTEGRANTES DO FÓRUM PARAIBANO EM DEFESA DO SUS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE SECCIONAL CAMPINA GRANDE**

O CRESS/PB é uma entidade jurídica de direito público com jurisdição no Estado da Paraíba, regulamentado pela Lei 8.662, de 07 de junho de 1993, dotado de autonomia administrativa e financeira, que de acordo com seu regimento interno no Art.º 21, I compete em sua área de jurisdição “orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social”. (CRESS/ PB, 2014).

A Seccional de Serviço Social de Campina Grande, é constituída por coordenador/a, secretário/a e tesoureiro/a, e mais três suplentes, objetiva defender à profissão e fortalecer o projeto ético político do Serviço Social, tem ainda em suas competências atender os profissionais e dinamizar o CRESS, receber pedidos de inscrição dos assistentes sociais, prestar contas ao CRESS das atividades e movimento financeiro da seccional, ademais a concentração das decisões permanece no CRESS/ PB, ficando a seccional a sua inteira disposição para direcionamento de suas ações.

O NUPEPS foi criado em 1995, com a finalidade de possibilitar o desenvolvimento de pesquisas e de ações de extensão, por parte dos docentes do Departamento de Serviço Social da UEPB. Desenvolve atividades tais como: desenvolvimento de pesquisas, de projetos de extensão, grupos de estudos e palestras.

## **LUTAS E RESISTÊNCIAS DO FÓRUM PARAIBANO EM DEFESA DO SUS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE SECCIONAL CAMPINA GRANDE**

O referido fórum foi criado em 2012 composto por diversas entidades, seguindo as propostas defendidas pela FNCPS na perspectiva de barrar o processo privatizante da saúde em curso. Vale enfatizar que a necessidade de criar um fórum de saúde no município de Campina Grande/PB, ocorreu devido ao avanço do processo de privatização da saúde no referido município, tendo em vista a instituição da Lei de Gestão Pactuada e a adesão da EBSEH, dispositivos que fundamentam a privatização dos serviços de saúde. (SILVA, 2015-2106).



Destarte, o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande se mobilizou contra a Lei de Gestão Pactuada (Lei Municipal de Nº 5.277) que foi aprovada no dia 21 de agosto de 2013 na Câmara pelo atual prefeito do município de Campina Grande/PB, essa lei segue a tendência da privatização, efetivando parcerias com OSs para administrar os serviços públicos no município em tela. Nesse processo de organização coletiva em defesa do direito à saúde como está previsto na CF de 1988, após muita resistência a Lei da Gestão Pactuada foi revogada. Essa é considerada como uma conquista para os intelectuais coletivos que lutam na defesa de uma saúde pública gratuita e de qualidade para todos e todas.

Na particularidade de Campina Grande/PB, sempre houve grande resistência à adesão da EBSERH por parte dos intelectuais coletivos que integram o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande, inseridos no processo de luta contra a privatização e mercantilização da saúde. Pois evidencia-se que a EBSERH não é a melhor solução para os problemas dos HU's, pois ao invés de benefícios para a população, tal empresa representa a perda da autonomia da universidade entre a conexão de ensino, pesquisa e extensão, além da implantação da dupla porta no hospital universitário. Apesar da luta de todos os intelectuais coletivos envolvidos no processo de resistência a essa empresa, a EBSERH passou a gerir o HU de Campina Grande, configurando-se como uma continuidade do processo de privatização em curso na política de saúde na particularidade de Campina Grande/PB.

## **ANÁLISE DAS TENDÊNCIAS DOS INTELECTUAIS COLETIVOS DE SERVIÇO SOCIAL INTEGRANTES DO FÓRUM PARAIBANO EM DEFESA DO SUS E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE SECCIONAL CAMPINA GRANDE**

Para o entendimento dos intelectuais coletivos de Serviço Social, o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande é um espaço de lutas e resistências aos ataques que o SUS tem vivenciado e se constitui através dos sujeitos políticos coletivos responsáveis pela força e articulação em prol de um SUS público, 100% estatal, universal e de qualidade. Portanto, a partir dos depoimentos de tais intelectuais coletivos, eles defendem os mesmos projetos, a exemplo de ser terminantemente contra a privatização do SUS, bem como a defesa do projeto da RSB construído na década de 1980, ou seja, um movimento de referência e de suma importância para a saúde pública do país, que ampliou o conceito de saúde para além da doença.

Todavia, os intelectuais coletivos de Serviço Social apontam que as atividades e mobilizações do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde



seccional Campina Grande são emergenciais e imediatistas a partir das demandas postas pelo processo hegemônico da contrarreforma em tal município, mas que, apesar disso, entre eles não existem contradições a respeito dos direcionamentos e encaminhamentos do referido Fórum, somente as contradições próprias do sistema vigente que perpassam a vida cotidiana.

Nesse sentido, os intelectuais apontam os desafios que vem sendo enfrentados na militância do fórum em tela, afirmando que o principal é justamente o avanço de forma muito rápida que vem se dando o processo de racionalização instrumental da contrarreforma na saúde, partindo ataques de todas as direções (inclusive do Congresso Nacional), ferindo a CF de 1988. Pontuam também esses intelectuais coletivos de Serviço Social que, devido às condições objetivas de trabalho e sobrevivência, têm pouco tempo para articulação e mobilização nas atividades do referido fórum.

A partir das análises dos intelectuais coletivos de Serviço Social, apreendemos a importante contribuição ideopolítica que os mesmos tem dado nesse processo de contrarreforma na política de saúde no município de Campina Grande/PB, e que através das atividades (atos públicos, mobilizações, formulação de documentos, entre outros) que partem do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande, tais intelectuais na perspectiva gramsciana tem disseminado ideologias para a construção de um projeto contra -hegemônico da saúde.

Diante dos pressupostos, os intelectuais coletivos de Serviço Social que fizeram parte desse estudo e que participam do Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande, vêm resistindo ao processo de privatização da saúde imposto ao município de Campina Grande/PB, no sentido de se mobilizar contra a essa racionalidade da contrarreforma da política de saúde, que se apresenta através dos modelos privatizantes de gestão nos serviços da saúde.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com as análises neste estudo, pudemos evidenciar que vivenciamos uma racionalidade hegemônica da contrarreforma na política de saúde, e que a mesma vem sofrendo ataques através de ajustes macroeconômicos inspirados nos organismos multilaterais vinculados ao capital financeiro. A conjuntura de desmontes de direitos, propicia a privatização dos serviços públicos e consequentemente a mercantilização da saúde.

Entendemos a FNCPS e o Fórum Paraibano em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde seccional Campina Grande como protagonistas nesse processo de





resistência na contemporaneidade. Para tanto, ressaltamos a importância dos intelectuais coletivos de Serviço Social que integram esses espaços citados acima, compartilhando das mesmas direções acerca de um projeto de saúde que foi construído a partir do movimento da RSB na década de 1980, e efetivado na CF de 1988 que prevê um sistema de saúde universal, público e de qualidade a todos os cidadãos.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** 2ª ed. São Paulo: Cortes, 2008.

\_\_\_\_\_.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2011. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO. **Regimento interno do Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região-Paraíba.** João Pessoa/PB, 2014.

FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE. **O ilegítimo governo Temer e os ataques ao Sistema de Saúde.** Rio de Janeiro, 2016.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo.** Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Coedição: Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Vol.2.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO ESTADO. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília, 1995.

NEVES, L. M. W. **A direita para o social e a esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil.** São Paulo: Xamã, 2010.

NETO, C.de A. D. A agenda do Banco Mundial para a política de saúde brasileira: uma análise do documento “20 anos de construção do sistema de saúde no Brasil”. In: CORREIA, M.V.C.; SANTOS, V.M. dos. (Orgs). **Reforma Sanitária e contrarreforma na saúde: interesses do capital em curso.** Maceió: EDUFAL, 2015.

PEREIRA, L.C.B. A crise da América Latina: consenso de Washington ou crise fiscal? **Pesquisa e Planejamento Econômico.** v.21, n.1, abril.1991. Disponível em: <http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/883/820> Acesso em: 13 de dezembro de 2016.

SILVA, A.X. Relatório Final do PIBIC. **Contrarreforma Intelectuais e Serviço Social: as inflexões da política de saúde em Campina Grande/PB.** PIBIC 2015/2016. UEPB; PB, 2016.

SIMONATTO, I. Intelectualidade, política e produção do conhecimento: desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade.** Nº 117. São Paulo: Cortez, 2014.